

PARECER PROJETO DE LEI Nº 50/2024

***Abre Crédito Especial no valor de R\$
17.000,00 (dezesete mil reais).***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária da Câmara de Vereadores.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto a redução orçamentária elencada no Art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 50/2024, de 05 de agosto de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 05 de agosto de 2024.



Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente



Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário



Ver. Cristiano José Studzinski
Membro



Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro